

PORTARIA N° 37, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Presidente
da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no 281 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, que dá ao Presidente da Câmara a autonomia para justificar as faltas de vereadores às sessões legislativas.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogada a Portaria nº 25, de 25 de maio de 2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 14 de junho de 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO
Secretário Administrativo